



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Pitanga, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 272 de 08 de março de 2017, e o que consta no processo nº 23411.003700/2017-76,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): RAFAEL APARECIDO DA SILVA

Matricula Siape: 1135759

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: CAMPUS PITANGA

Data de Início: 24/05/2017

Data de Término: 16/03/2019

Nome do Programa: Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Nome do Curso: Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

Instituição: Universidade do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
SIAPE: 382294
Diretor Geral Campus Pitanga

Vicente Estevam Sandeski
Instituto Federal do Paraná - Campus Pitanga
Diretor Geral
SIAPE 382294